

ATO Nº 119/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

Considerando que 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93, e que as comemorações alusivas a esse dia serão realizadas no dia anterior, 13 de dezembro de 2013, na Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas,

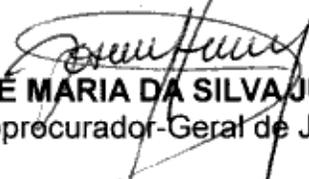
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no dia 13 de dezembro de 2013, das 14h às 18h, no âmbito deste Ministério Público Estadual.

Parágrafo único. A Área de Protocolo Geral funcionará normalmente com escala reduzida de servidores.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2013.



JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça